



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XIV – Nº 1768 – PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 09 de janeiro de 2017

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

ERALDO ALVES DE QUEIROZ – Presidente
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – Vice-Presidente
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES – 1º Secretário
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
FRANCISCO GUTEMBERG B. DE ASSIS
FRANCISCO JOSÉ F. DE AQUINO
HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO
JOSE ALVES BENTO
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES
RENATO ALVES DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara Cível - Diretor do Foro, Juiz Substituto do Juizado da 1ª Vara Cível e Juiz Substituto do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública
Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Substituto da Vara Criminal

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

DR. EMANUEL DHAYAN BEZERRA DE ALMEIDA
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Dr. RODRIGO PESSOA DE MORAIS
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
DR. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

1 - GABINETE

- Decreto
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

2 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Convocação

GABINETE

Decreto nº 007/17

Determina a convocação dos servidores cedidos a outros órgãos ou entidades com ou sem a devida formalização do termo de cessão, com ou sem ônus para o Município de Pau dos Ferros/RN, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1.053/2007, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 85 da Lei Municipal nº 1.053/2007 (Regime Jurídico Único), que estabelece os critérios, requisitos e procedimentos para que o servidor público municipal possa ser cedido a outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados ou do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO ainda, o compromisso da Administração Municipal em assegurar um serviço público de qualidade e eficiente, procurando otimizar os recursos humanos e materiais disponíveis em prol da municipalidade;

CONSIDERANDO, por fim, o dever da Administração Pública em pautar seus atos e procedimentos sob o prisma dos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência,

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam convocados todos os servidores cedidos a outros órgãos ou entidades, com ou sem a devida formalização do termo de cessão, com ou sem ônus para o Município de Pau dos Ferros/RN, para apresentarem-se na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, munidos da documentação que causa a sua cessão, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste ato, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda à sexta-feira, para fins de proceder atualizações cadastrais e regularidades funcionais cabíveis.

Parágrafo Único - O não comparecimento injustificado no prazo estabelecido no artigo primeiro implica nas possíveis imposições das penalidades previstas nos artigos 119 e 120 da Lei nº. 1.053/2007 (Regime Jurídico Único), como também, suspensão dos vencimentos, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Art. 2º - Caberá à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotar os procedimentos legais perante cada servidor que se encontre na hipótese prevista no art. 1º deste Decreto, conforme o interesse da Administração e tendo em vista o interesse público primário subjacente ao respectivo ato administrativo.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pau dos Ferros, 09 de Janeiro de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Portaria nº 036/17

Dispõe sobre a nomeação do Sr. FRANCISCO HAROLDOLDO HOLANDA DIÓGENES, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. FRANCISCO HAROLDO HOLANDA DIÓGENES para o cargo em comissão de Assessor Técnico – SEDES.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 09 de Janeiro de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Portaria nº 037/17

Dispõe sobre a nomeação da Sra. PATRÍCIA ANTÔNIA DANTAS DA SILVA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. PATRÍCIA ANTÔNIA DANTAS DA SILVA para o cargo em comissão de Gerente de Assistência Social – SEDES.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 09 de Janeiro de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Portaria nº 038/17

Dispõe sobre a nomeação do Sr. JOSÉ PESSOA JÚNIOR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. JOSÉ PESSOA JÚNIOR para o cargo em comissão de Coordenador Financeiro – SEDES.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 09 de Janeiro de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Portaria n° 039/17

Dispõe sobre a nomeação da Sra. VANESSA VIANA DE AQUINO HOLANDA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. VANESSA VIANA DE AQUINO HOLANDA para o cargo em comissão de Coordenador de Programas Sociais Municipais – SEDES.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 09 de Janeiro de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Portaria n° 040/17

Dispõe sobre a nomeação da Sra. SÔNIA MARIA DE ANDRADE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. SÔNIA MARIA DE ANDRADE para o cargo em comissão de Coordenador de Programas Sociais Municipais – SEDES.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 09 de Janeiro de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Portaria n° 041/17

Dispõe sobre a nomeação da Sra. MARIA FRANCI-LEIDE DE ALMEIDA COSTA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. MARIA FRANCILEIDE DE ALMEIDA COSTA para o cargo em comissão de Coordenador de Promoção Social – SEDES.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 09 de Janeiro de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Portaria nº 042/17

Dispõe sobre a nomeação do Sr. ARIAN CRISTIAN DE HOLANDA LIMA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. ARIAN CRISTIAN DE HOLANDA LIMA para o cargo em comissão de Coordenador de Turismo – SECULT.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 09 de Janeiro de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Convocação

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES – convoca os profissionais aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2016 autorizado pela Lei Municipal nº 1.538 de 8 de junho de 2016, tendo em vista o “Desligamento a pedido” de 3 (três) assistentes sociais (Gervane Carvalho de Aquino, Alline Aparecida da Costa Lopes e Rosary Florêncio de Queiroz Freitas) e 2 (dois) psicólogos (Deyvid Alves Pereira e Kelly Silva Agostinho de Aguiar), conforme publicado no Diário Oficial nº 1761 de 29 de dezembro de 2016.

As referidas convocações não serão arcadas com recursos próprios do erário municipal, pois estão vinculadas à Programas Federais e são de suma importância para o funcionamento e atendimento às necessidades destes programas.

Seguem abaixo as convocações obedecendo a ordem de classificação conforme as necessidades solicitadas.

Classificação	Nome do(a) candidato	Cargo
10º	FÁTIMA PRICILLA LEITE	ASSISTENTE SOCIAL
11º	LAURA ELISA MARTINS NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
12º	HILDENE LEONIA DANTAS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Nome do(a) candidato	Cargo
6º	ISA MARIA DE MEDEIROS DANTAS DE OLIVEIRA	PSICÓLOGA

Os convocados deverão comparecer ao setor de Recursos Humanos (Av. Getúlio Vargas, 1323 Centro – Pau dos Ferros/RN) no prazo de 72 horas.

No momento da apresentação os candidatos deverão estar de posse de documentos originais e cópias legíveis de: RG, CPF, título de eleitor, comprovante de residência, número de PIS/PASEP, certidão de nascimento/casamento, carteira de reservista*, certificado de conclusão de curso, carteira de registro no conselho de classe*, carteira de trabalho e número de conta corrente da Caixa Econômica Federal.

*Quando for o caso

Pau dos Ferros, 09 de Janeiro de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Emília Suzana Lopes de Freitas Chaves
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

PREFEITO
Leonardo Nunes Rego

VICE-PREFEITA
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000
Fone/Fax: (84) 3351-2316
www.paudosferros.rn.gov.br